



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA DA X REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Aos seis do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Francisco Senra Martins, 113 - Praia, reuniram-se os seguintes conselheiros: Marcelo Augusto Bastos, Fátima Aparecida Mapa Durães, Regina Magda Corrêa, Neide Ventura Gonçalves Lobo, Fernanda Paula Nascimento Vasconcelos, Leonardo Meijon Teixeira, Daniel G. Silva Nascimento e Maria Zélia Barbosa. O presidente Marcelo Bastos iniciou a reunião passando a palavra para o convidado Sr. Ari Rosa Braga Filho, Secretário Adjunto da SEDAS - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social que iniciou a palavra sugerindo alteração nas METAS E RECURSOS FINANCEIROS, de acordo com o Plano de Ação 2022/2023 itens Meta 2, Ação 3, conforme o CMI Conselho Municipal do Idoso, "Apoio na implantação de Instituição de Longa Permanência para Idosos" para "Apoio na implantação de Instituição de Longa permanência para Idosos, equipar O Centro de Referência do Idoso e Centro Dia". Em seguida o mesmo fez a leitura da Ata do CMI, do dia 12 de abril de 2022. Esclareceu que o Governo Municipal sugeriu que o CRI funcionasse nas mesmas instalações da ILPI. Existe um valor que ficou disponível, depois de levantado os valores destinados à ILPI que dá condições para tal ação. O assunto foi discutido entre os presentes sobre esta solicitação, já que o Centro Dia não é um Programa do Governo Municipal e o mesmo acontece com a ILPI, isto permite que estas entidades possam funcionar juntas. A proposta foi aprovada pelos todos presentes (o presidente não vota), com abstenção do Conselheiro Daniel G. Silva Nascimento, que justificou para todos sua posição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, Regina Magda Corrêa secretária substituta lavrou a presente ata, que se aprovada será assinada por todos os presentes.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/198/2022– PRC/323/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2023 – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 49 §2º da Lei 8.666/93, torna público que fica ANULADO o contrato supracitado, firmado entre a Prefeitura Municipal de Congonhas X JOSÉ CARLOS ALMEIRA SILVA TRANSPORTES LTDA, gerando efeitos a partir do dia 05/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço com caminhões e equipamentos para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Congonhas, 09/10/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/198/2022– PRC/323/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2023 – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 49 §2º da Lei 8.666/93, torna público que fica ANULADO o contrato supracitado, firmado entre a Prefeitura Municipal de Congonhas X SPH TECNOLOGIA LTDA, gerando efeitos a partir do dia 05/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço com caminhões e equipamentos para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Congonhas, 09/10/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/198/2022– PRC/323/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2023 – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 49 §2º da Lei 8.666/93, torna público que fica ANULADO o contrato supracitado, firmado entre a Prefeitura Municipal de Congonhas X REGIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, gerando efeitos a partir do dia 05/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço com caminhões e equipamentos para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Congonhas, 09/10/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/125/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Suprimentos de Tecnologia da Informação necessários para realização de manutenção e substituição de equipamentos danificados da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 11/10/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 25/10/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 25/10/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 06/10/2023, Edição nº 3282, página 1, onde se lê “AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/209/2023”, leia-se “AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/124/2023”. Congonhas, Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 103 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, a contratação da empresa HABITUS CONSULTORIA E PESQUISA LTDA, CNPJ Nº 03.275.561/0001-91 para prestação de serviços de capacitação da classe artística e grupos culturais, através de curso de elaboração de projetos culturais, acerca da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, com a ministrante Clarice de Assis Libânio, nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, na Romaria, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Congonhas-MG, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 06 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Associação Ciclística de Congonhas com a sigla ACICON, é uma sociedade civil de caráter sócio esportiva, cultural e recreativo, sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado.

Associação foi fundada em 07 de abril de 2005 por cidadãos Congonhenses e tem por objetivo principal o fomento para a prática esportiva do ciclismo da população, melhoria na qualidade de vida, formação de atletas e incentivo a participação social no exercício da cidadania.

No caso de celebração de parceria com a Associação Ciclística de Congonhas objetivando o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas elaboradas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com a Associação Ciclística de Congonhas inexigindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 22 de setembro de 2023.

**Jean Ângelo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 35º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 16/10/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa GZH – 5A51	Processo Jari/Congonhas 100/2023
Placa GZH – 5A51	Processo Jari/Congonhas 101/2023
Placa GZH – 5A51	Processo Jari/Congonhas 102/2023



OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Heberte Romão Mendes**  
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00046 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HCU9209	25/09/2023	03/03/2023	DP-87/2023	2654032	AG
PUZ7409	25/09/2023	03/03/2023	DP-88/2023	2654033	AG

Congonhas, 06 de Outubro de 2023

**Autoridade de Trânsito**  
**Ronaldo Jesulino Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00049 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QUG0D08	26/09/2023	07/03/2023	DP-89/2023	2654037	AG
RNJ7H38	26/09/2023	06/03/2023	DP-93/2023	2658024	AG
HIK2843	26/09/2023	03/03/2023	DP-94/2023	2658002	AG
RNJ7H38	26/09/2023	06/03/2023	DP-92/2023	2658025	AG
RNJ7H38	26/09/2023	06/03/2023	DP-91/2023	2658026	AG
QXC1D67	26/09/2023	08/03/2023	DP-95/2023	2657966	AG
ODK5A00	26/09/2023	06/03/2023	DP-90/2023	2657964	AG

Congonhas, 06 de Outubro de 2023

**Autoridade de Trânsito**  
**Ronaldo Jesulino Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00045 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada no dia 25 de setembro de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a 409ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HAP0A65	25/09/2023	22/06/2021	RR-87/2023	AG02648524	INDEFERIDO
HOJ7H01	25/09/2023	24/11/2022	RR-86/2023	AG02657192	INDEFERIDO



GVL1623	25/09/2023	09/12/2022	RR-88/2023	AG02656750	INDEFERIDO
GKS1416	25/09/2023	15/01/2023	RR-89/2023	AG02657696	INDEFERIDO
GKS1416	25/09/2023	21/01/2023	RR-90/2023	AG02657798	INDEFERIDO
HBQ6B62	25/09/2023	29/01/2023	RR-85/2023	AG02659049	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS 06 DE OUTUBRO DE 2023

**CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO**  
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL NÚMERO 2023/00050 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 -000 , ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 .

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RUL1I77	AG02659460	28/08/2023	554-14
JWQ3801	AG07397201	30/08/2023	554-14
GZPIG88	AG07397203	30/08/2023	554-14
RFV3F80	AG07396273	30/08/2023	763-31
HFC6013	AG07397204	30/08/2023	554-14
HAY5H37	AG07397205	30/08/2023	554-14
SHV1D92	AG07397206	30/08/2023	574-61
PGW7F53	AG07397207	31/08/2023	554-14
ERU5410	AG07397208	31/08/2023	554-14
GPL2667	AG07397210	31/08/2023	555-00
OQC5A08	AG07397211	31/08/2023	555-00
FIS0197	AG07397212	31/08/2023	762-52
RMF5H06	AG07397213	31/08/2023	762-52
HLG3B26	AG07397214	31/08/2023	555-00
QXJ8D91	AG07397215	31/08/2023	554-14
OQC3880	AG07397216	31/08/2023	554-14
OPS2G67	AG07397065	31/08/2023	762-51
RTK8B76	AG07397218	31/08/2023	555-00
QPS9006	AG07397219	31/08/2023	550-90
HEL7F50	AG07397220	31/08/2023	550-90
RUN6J45	AG07397221	31/08/2023	550-90



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 09 de Outubro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3283

QUS8102	AG07397223	01/09/2023	554-14
HJH9876	AG07396192	01/09/2023	554-14
QMF9673	AG07396200	01/09/2023	554-14
SII6I54	AG07396194	01/09/2023	554-14
GWB3501	AG07397225	02/09/2023	554-14
QUS8102	AG07397226	02/09/2023	554-14
HJG1418	AG07397227	02/09/2023	554-14
GVA4594	AG07397231	02/09/2023	554-14
PZR3831	AG07397232	02/09/2023	555-00
HBW2311	AG07397234	02/09/2023	554-14
GLA2952	AG07397235	04/09/2023	556-80
OQV0C75	AG07397236	04/09/2023	554-14
HID5G54	AG07397238	04/09/2023	554-14
HLI2507	AG07397239	04/09/2023	555-00
PQB5719	AG07397240	04/09/2023	552-50
RVA5D36	AG07397243	04/09/2023	762-52
PCU8844	AG07397244	04/09/2023	547-90
OBC2J02	AG07397246	04/09/2023	554-14
HFF8C48	AG07397248	05/09/2023	547-90
GVW2116	AG07396881	05/09/2023	556-80
OPW5A33	AG07396882	05/09/2023	554-14
PUZ0014	AG07397249	05/09/2023	554-14
DMV3549	AG07397250	05/09/2023	554-14
RGD7A75	AG07397302	05/09/2023	545-21
RNG0G37	AG07396901	06/09/2023	556-80
GTF5414	AG07396905	06/09/2023	520-70
GTF5414	AG07396904	06/09/2023	763-32
PZW4C67	AG07396906	06/09/2023	520-70
PZW4C67	AG07396907	06/09/2023	763-32
QOC9E14	AG02658938	06/09/2023	554-14
PZF8B55	AG07397305	06/09/2023	555-00
RVE9J13	AG07396412	06/09/2023	763-32
OCX0B28	AG07396198	06/09/2023	554-14
HBX5899	AG07396199	06/09/2023	554-14
HOI2506	AG07397001	06/09/2023	762-51
OXO4A97	AG07397068	06/09/2023	556-80
EWM9J22	AG07397069	06/09/2023	556-80
EXE4053	AG07397307	06/09/2023	556-80
EUC3H89	AG07397308	06/09/2023	547-90
PWX0626	AG07397309	06/09/2023	554-14
JQJ3D22	AG07397003	06/09/2023	554-14
HGL6215	AG07397004	06/09/2023	554-14
HNU6875	AG07397005	06/09/2023	554-14
RMJ1G75	AG07397007	06/09/2023	552-50
RMJ1G75	AG07397006	06/09/2023	545-21

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 09 de Outubro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3283

SHD7J25	AG07397008	06/09/2023	556-80
RTX5E49	AG07397011	06/09/2023	545-22
RTX5E49	AG07397012	06/09/2023	729-30
FGD1F39	AG07397013	06/09/2023	556-80
HJL3444	AG07397015	06/09/2023	518-51
HJL3444	AG07397014	06/09/2023	583-50
QNU6H45	AG07397070	07/09/2023	554-13
PTI4D50	AG07397071	07/09/2023	554-13
PUZ0014	AG07397072	07/09/2023	556-80
PYG1184	AG07397310	08/09/2023	555-00
GXE2476	AG07396197	08/09/2023	554-14
GSJ7857	AG02659646	08/09/2023	604-12
GSJ7857	AG02659645	08/09/2023	556-80
OMC3364	AG07397311	08/09/2023	547-90
QNU6H45	AG07396883	09/09/2023	552-50
PWI3503	AG07397312	09/09/2023	554-14
GEV5D52	AG07397313	09/09/2023	554-14
HHT8608	AG07396888	09/09/2023	545-21
GUL2720	AG07397314	09/09/2023	762-52
MDF6544	AG07397315	09/09/2023	547-90
HBW6525	AG07397317	09/09/2023	554-14
KVK7D44	AG07397318	09/09/2023	554-14
PMJ0063	AG07397320	09/09/2023	554-14
HGM8J55	AG07397321	09/09/2023	762-52
HLG7998	AG07396274	09/09/2023	556-80
GQK1J73	AG07396413	09/09/2023	545-21
BAQ0813	AG07396890	09/09/2023	552-50
SIL7H94	AG07396891	09/09/2023	554-13
HAB5552	AG07396892	09/09/2023	554-14
DDR2450	AG07396893	09/09/2023	763-32
RNP6F80	AG07396894	09/09/2023	763-31
EBT3H33	AG07397073	10/09/2023	545-21
GSO8809	AG07396898	10/09/2023	556-80
GSO8809	AG07396897	10/09/2023	545-21
QXA0D66	AG07397018	10/09/2023	556-80
QXA0D66	AG07396899	10/09/2023	545-21
GXL0B72	AG07397019	10/09/2023	545-21
OWY6F55	AG07397074	10/09/2023	545-21
HHX6E69	AG02658875	10/09/2023	545-21
LBJ4496	AG02658876	10/09/2023	545-21
QXA0D66	AG02658877	10/09/2023	545-21
GKS5F43	AG07397076	10/09/2023	546-00
GUX4096	AG07397077	10/09/2023	546-00
HKN4B79	AG07397324	10/09/2023	555-00
HNU6F98	AG07397301	10/09/2023	556-80



QPX3233	AG07397078	10/09/2023	550-90
BLL4B94	AG07397079	10/09/2023	550-90
OXD7225	AG07397327	11/09/2023	556-80
LOI5470	AG07397326	11/09/2023	556-80
GOH0438	AG07397328	11/09/2023	556-80
OPA9I87	AG07397329	11/09/2023	556-80
OVJ5A16	AG07397330	11/09/2023	556-80
GTM4811	AG07397331	11/09/2023	547-90
OWK3C07	AG07397304	11/09/2023	604-12

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 06/10/2023 - Total de registros: 120

Congonhas, 06 de Outubro de 2023

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Autoridade de Trânsito

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL NÚMERO 2023/00044 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PVO7H94	AG02659664	06/03/2023	556-80	195,23
GVQ1J40	AG02659693	05/06/2023	554-13	195,23
OWJ3715	AG07396510	12/06/2023	572-00	195,23
OQQ7I23	AG07396518	12/06/2023	554-14	195,23
DDI7657	AG07396521	13/06/2023	554-14	195,23
OKH5093	AG07396524	13/06/2023	554-14	195,23
GYM4B90	AG07396526	14/06/2023	554-14	195,23
GZM7850	AG07396534	20/06/2023	554-14	195,23
FAX5F20	AG07396405	21/06/2023	555-00	130,16
PVB0168	AG07396543	26/06/2023	554-14	195,23
HKB1I33	AG07396601	28/06/2023	554-14	195,23
GVL8994	AG07396602	28/06/2023	554-14	195,23
LTN6J62	AG07396604	28/06/2023	762-52	293,47
OMF6413	AG07396607	28/06/2023	519-30	293,47
SHN1D13	AG07396615	29/06/2023	736-62	130,16
GQO6195	AG07396553	30/06/2023	556-80	195,23
OQY3777	AG07396554	30/06/2023	554-14	195,23
OLU1751	AG02659896	01/07/2023	518-51	195,23
OLU1751	AG02659897	01/07/2023	653-00	195,23



Tipo de documento: NIP - Data da geração: 06/10/2023 - Total de registros: 19

Congonhas, 06 de Outubro de 2023

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Autoridade de Trânsito

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/408, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membro para integrar a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/177, de 10 de fevereiro de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Avelar de Souza Franco para integrar a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/177, de 10 de fevereiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON